

RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.204.923/0001-68 - NIRE 35.300.446.879

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, o diretor Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Élio Miranda de Oliveira. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 09 de junho de 2026, à página B9, nas versões impressa e digital, disponível no site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes>. **5. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2025; e (c) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2026. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista controladora aprovou: **6.1.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. **6.2.** Tendo em vista apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2025, destinado à conta de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social. **6.3.** As acionistas informaram que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2026, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de junho de 2026. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto - Presidente. Élio Miranda de Oliveira - Secretário. Acionista Controladora: Renova Energia S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Élio Miranda de Oliveira - **Secretário.** JUCESP nº 308.891/26-0 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>